



PREFEITURA DE
ARACRUZ
Secretaria de Turismo e Cultura
SEMTUR

PORTARIA SEMTUR N.º 324/2026, DE 14 AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

GRAZIANE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA 41338

Período Aquisitivo: 30/04/2025 A 29/04/2026

Período de Férias: 01/06/2026 A 30/06/2026 – 30 dias **PORTARIA SEMTUR N.º 217/2026, de 26/05/2026.**

Período de interrupção: 11/06/2026 A 30/06/2026 – 20 dias **PORTARIA SEMTUR N.º 242/2026, de 22/06/2026.**

Gozo de dias restantes: 14/09/2026 A 03/10/2026 – 20 dias.

Documento Solicitante: Processo: 37146/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330035003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 17/08/2026 14:40

Checksum: **F4D478EDF37F7210A25F57477189F0282349D62801C8A9FF25EF95B736A03364**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.